



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

GRUPO EAS
Estaleiro Atlântico Sul S.A. (EAS) e
Consunav Rio Consultoria e
Engenharia S.A (Consunav)

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IPOJUCA/PE
PROCESSO Nº 0000162-07.2020.8.17.2730

20º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)

Competência: Outubro de 2021

Apresentado em Dezembro de 2021





MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)



1. **INTRODUÇÃO**
2. **RESUMO**
 1. Acompanhamento processual
 2. Assembleia geral de credores
 3. Recursos sobre o deferimento do processamento da Recuperação Judicial
 4. Passivo sujeito à Recuperação Judicial
 5. Acompanhamento especial Covid-19
 6. Principais Informações Operacionais e Financeiras
 7. Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial
3. **DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS**
 1. Estrutura societária
 2. Estrutura organizacional
 3. Visita técnica
 4. Colaboradores
 5. Informações operacionais
4. **INFORMAÇÕES FINANCEIRAS**
 1. Demonstração do fluxo de caixa
 2. Balanço patrimonial
 3. Demonstração do resultado do exercício



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RELATÓRIO MENSAL DE
ATIVIDADES (RMA)



5. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
 1. Proposta de pagamento
 2. Cumprimento do plano
6. **CAMPANHA DE CONCILIAÇÃO TRABALHISTA**
7. **ASPECTOS JURÍDICOS**
 1. Cronograma processual
 2. Andamento processual
8. **GLOSSÁRIO**

INTRODUÇÃO

Este Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) reúne, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial do Grupo EAS. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial das empresas Recuperandas. No que tange às informações contábeis e financeiras, estas foram enviadas diretamente à Administradora Judicial e a sua análise foi complementada através de reuniões com os procuradores e representantes das Recuperandas, sendo que os dados jurídicos foram extraídos dos autos da Recuperação Judicial. Ressalta-se que este documento deve ser lido em conjunto com os RMA’s já apresentados no processo, para uma melhor cognição e contextualização do desenvolvimento da situação econômico-financeira e do andamento do processo de Recuperação Judicial.

Todos os dados financeiros, contábeis, fiscais e trabalhistas fornecidos pelas Recuperandas devem ser encaminhados mensalmente e enviados ao Administrador Judicial até o dia 25 de cada mês respectivo. Após o recebimento da totalidade das informações, o Administrador Judicial, depois da análise pormenorizada e o tratamento dos dados, apresenta o Relatório Mensal de Atividades – “RMA” dentro da competência mensal. As informações recebidas pelo Administrador Judicial, enviadas pelas Recuperandas, referem-se aos dois meses anteriores à competência vigente, haja vista a impossibilidade contábil do fechamento no mês incorrido. As informações do mês de outubro foram recebidas em 29.11.2021. A resposta das Recuperandas quanto aos questionamentos realizados em 01.12.2021 pela Administração Judicial foram

encaminhados em 07.12.2021.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração deste relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br e eventuais informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Administração Judicial.

Por oportuno, salienta-se que o atual responsável técnico pela contabilidade do Grupo EAS é o contador Reinaldo Martinho, inscrito no CRC sob o nº 1SP229369/O-8. Ainda, ressalta-se que o RMA reflete a análise técnica e contábil limitada às informações disponibilizadas pelas Recuperandas, não exaustivas sobre a situação das empresas.

2. RESUMO



ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL



- ❖ No dia 21/05/2021, a Assembleia Geral de Credores foi retomada para deliberação do Plano de Recuperação Judicial, com aprovação na forma do art. 58, §1^a, da LREF.
- ❖ A decisão de concessão da Recuperação Judicial e Homologação do Plano foi proferida no dia 03/06/2021, com publicação no dia 08/06/2021.
- ❖ Nos termos da *cláusula 1.6.39 do PRJ*, o início da vigência do prazo para cumprimento do plano inicia na data da publicação da decisão que homologou o documento, nesse caso, ocorrida no dia 08/06/2021.
- ❖ Conforme o art. 1.003, §5^o, do CPC, o prazo para interposição de recursos é de 15 (quinze) dias úteis. Assim, considerando que a publicação da decisão de homologação do PRJ (08/06/2021) é recorrível por agravo de instrumento (art. 59, §2^o, da LREF), o prazo máximo para recursos é o dia 29/06/2021.
- ❖ Abaixo, seguem os recursos interposto no âmbito da recuperação judicial, que seguem melhor detalhados nos *slides 8, 9 e 10*:
 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0005447-86.2020.8.17.9000 (Engita Naval)
 - AGRAVO INTERNO Nº 0007309-92.2020.8.17.9000 (Grupo EAS)
 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0006055-84.2020.8.17.9000 (Grupo EAS)
 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0015910-87.2020.8.17.9000 (Banco Bradesco S/A)
 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0011898-93.2021.8.17.9000. (Banco do Brasil S/A)
- ❖ As condições de pagamento e as datas de pagamento constam do **Slide 27** deste relatório.

2. RESUMO



ÚLTIMOS ACONTECIMENTOS IMPORTANTES

- ❖ No ID. 84882115, a Administração Judicial anexou a planilha contendo o resultado do procedimento de eleição da Opção de Pagamento pelos credores Elegíveis, nos termos da cláusula 6.2. do Plano de Recuperação Judicial.
- ❖ A Administração Judicial formalizou manifestação saneadora do processo de recuperação judicial, que segue anexada no ID. 86111961.
- ❖ No dia 08/09/2021, em resposta ao ofício nº 010610/2021-CPRR, oriundo do CC nº 182004 – PE (2021/0265112-0), suscitado pelo Grupo EAS em face deste Juízo e do Juízo da 25ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco (Execução Fiscal nº 0800476-21.2020.4.05.8312), o M.M. Juízo da Recuperação Judicial manteve a ordem de suspensão de todas as ações de execuções, inclusive constrições de bens e numerário junto ao Sibajus que pudesse afetar o soerguimento das empresas recuperandas – ID. 87914866.
- ❖ Para dar início ao processo competitivo de alienação da Unidade Pré-Constituída B, as recuperandas juntaram Edital no ID. 91553242, seguido da Declaração de Conformidade (Anexo I), Acordo de Confidencialidade (Anexo II) e Proposta para Aquisição da UPI Pré-Constituída B (Anexo III) no ID. 91553243, os quais foram devidamente disponibilizados no site da Administração Judicial (www.administradorjudicial.adv.br).
- ❖ O Edital para alienação da UPI-B Pré-constituída foi publicado no DJE Nº 206/2021, no dia 10/11/2021, às fls. 763/766, cujo prazo máximo para apresentação de propostas escoará no dia 02/12/2021.
- Considerando que a contagem dos prazos de submissão e abertura das propostas, bem como para a formalização do contrato de compra e venda na hipótese de aquisição, adentra o período de recesso forense, a leitura dos prazos previstos no edital será estendida e computada com o retorno das atividades forenses, após o dia 20/01/2022.

2. RESUMO



ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

- A primeira convocação da Assembleia Geral de Credores ocorreu em 24/11/2020, sem quórum para a instalação. Assim, restou instalada no dia 03/12/2020, em segunda convocação.
- Com a pretensão de evoluir as negociações e buscar maior consenso para votação do Plano de Recuperação Judicial, as recuperandas postularam a suspensão da AGC por três (3) oportunidades, que foram acolhidas por mais de 99% dos credores presentes, nas datas de 03/03/2020, 16/04/2021 e 30/04/2021.
- Após suspensões, a solenidade foi retomada em 21/05/2021, quando então foi deliberado acerca do Plano de Recuperação Judicial (modificativo juntado aos autos pelas recuperandas no dia 20/05/2021), que restou aprovado nos termos do art. 58, §1º, da LREF (Lei 11.105/05).
- **No dia 08/06/2021 foi publicada a decisão que concedeu a Recuperação Judicial ao Grupo EAS e, por consequência, homologou o Plano de Recuperação Judicial na forma do art. 58, §1º, da LREF, sendo esta data considerada marco para fluência dos prazos previstos no documento (vide 'cláusula 1.6.39' do PRJ).**
- Para início do cumprimento do PRJ, as recuperandas disponibilizaram a Notificação Eleição de Opção de Pagamento aos credores Elegíveis – o modelo segue anexo ao site da Administração Judicial para preenchimento automático.
 - ❖ **NOTIFICAÇÃO CREDORES ELEGÍVEIS:** Nos termos da 'cláusula 6.1' do Plano de Recuperação Judicial, os Credores Elegíveis deverão enviar às recuperandas, com cópia para o administrador judicial, até o 15º (décimo quinto) Dia Corrido contado da Data de Homologação Judicial do Plano: (i) notificação formalizando a sua Eleição da Opção de Pagamento, conforme modelo de notificação constante do Anexo 6.1 do Plano; e (ii) os documentos comprobatórios dos poderes do remetente e do subscritor para efetuar tal escolha em benefício do respectivo Credor Elegível .
 - ❖ **CREDORES ELEGÍVEIS:** Titulares de Créditos Quirografários (classe III), Créditos com Garantia Real (classe II) e Créditos Extraconcursais Aderentes.
- Nos termos do PRJ, o dia 23/06/2021 foi o prazo máximo para o encaminhamento das opções de pagamento pelos credores elegíveis à Administração Judicial.
- No **ID. 84882115**, a Administração Judicial anexou a planilha contendo o resultado do procedimento de eleição da Opção de Pagamento pelos credores Elegíveis, nos termos da cláusula 6.2. do Plano de Recuperação Judicial.
- O **Plano de Recuperação Judicial Homologado** também está disponível aos credores no site do Administrador Judicial: www.administradorjudicial.adv.br

2. RESUMO



RECURSOS SOBRE O DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Agravo de Instrumento

- **Processo nº** 0005447-86.2020.8.17.9000
- **Agravante:** Engita Naval Construções Eireli ME
- **Síntese do Pedido:** a Agravante objetivou pedido de tutela antecipada recursal postulando a suspensão do processamento da Recuperação Judicial, a reforma da respeitável decisão de 1º grau, para que seja negado o processamento do pedido de Recuperação Judicial do Grupo EAS ou indeferido o processamento do pedido de Recuperação Judicial da empresa Consunav, ou, ainda, a determinação de perícia prévia antes do deferimento do processamento da recuperação judicial.
- **Decisão da Liminar:** suspendeu o deferimento da recuperação judicial (decisão proferida em 16/05/2020), noticiado nos autos da Recuperação Judicial em 18/05/2020.
- **Histórico recursal:** O resumo recursal encontra-se nos relatórios anteriores.
- **Status:** As partes juntaram petição conjunta informando a celebração de acordo, onde o crédito de Engita foi reconhecido pelo valor de R\$ 30 milhões de reais (ID. 16057121), cuja validade da transação restou condicionada à homologação do PRJ. Assim, considerando a concessão da RJ e homologação do PRJ pelo juízo - publicada em 08/06/2021, as partes pugnam pela extinção do feito.
- No dia 01/10/2021 restou homologado o pedido de desistência recursal, com fulcro no art. 998 do CPC, e, por consequência, não conhecido os embargos de declaração, consubstanciado no art. 932, III, do CPC. **(Decisão Terminativa - ID. 18002945).**

Agravo Interno

- **Processo nº** 0007309-92.2020.8.17.9000
- **Agravantes:** Estaleiro Atlântico Sul S.A. e Consunav Rio Consultoria e Engenharia S.A. (Recuperandas).
- **Agravado:** Engita Naval Construções Eireli ME
- **Síntese do Pedido:** desconstituir a decisão proferida pelo E. Des. Bartolomeu Bueno, nos autos do Agravo de Instrumento n.º 0005447-86.2020.8.17.9000, declinando da competência em razão de suposta prevenção do E. Des. Eduardo Paurá.
- **Histórico recursal:** O resumo recursal encontra-se nos relatórios anteriores.
- **Status:** As partes juntaram petição conjunta informando a celebração de acordo, onde o crédito de Engita foi reconhecido pelo valor de R\$ 30 milhões de reais (ID. 16056895), cuja validade da transação restou condicionada à homologação do PRJ. Assim, considerando a concessão da RJ e homologação do PRJ pelo juízo - publicada em 08/06/2021, as partes pugnam pela extinção do feito.
- No dia 04/08/2021, com fundamento nos artigos 998 do CPC/2015 e 150, inciso XV, do RITJPE, o E. Des. Bartolomeu Bueno de Freitas Moraes, integrante da 3ª Câmara Cível do TJPE, **homologou o pedido de desistência do recurso (Decisão Terminativa - ID. 16998970).**

2. RESUMO



RECURSOS SOBRE O DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Mandado de segurança

- **Processo nº** 0006055-84.2020.8.17.9000
- **Impetrante:** Recuperandas (EAS e Consunav)
- **Impetrado:** Excelentíssimo Senhor Desembargador Eduardo Augusto Paurá Peres
- **Síntese do Pedido:** obtenção de liminar para suspender os efeitos do ato coator emanado pelo eminente Des. Eduardo Augusto Paurá Peres, até a análise colegiada do Agravo de Instrumento ou até o exame dos embargos de declaração opostos em face da decisão do Senhor Desembargador Bartolomeu Bueno, que declinou de sua competência; notificação da autoridade coatora para que preste as informações necessárias no prazo de 10 (dez) dias e; citação da Engita e a intimação do Ministério Público para, querendo, ofertar seu parecer.
- **Decisão da Liminar:** deferida liminar sustentando a decisão que suspendeu o deferimento do processamento da Recuperação Judicial, até ulterior deliberação (decisão proferida em 20/05/2020). Determinando: *(i)* que o AI retorne à Relatoria do Des. Bartolomeu Bueno, a fim de apreciar os Embargos de Declaração; *(ii)* a notificação da Autoridade Coatora; *(iii)* citação da Engita; *(iv)* ciência ao órgão de representação judicial do Estado de Pernambuco; e *(v)* decorrido o prazo de informações e resposta, a remessa dos autos à Procuradoria Geral de Justiça.
- Apresentada resposta pela Engita e também Agravo Interno.
- **Histórico recursal:** O resumo recursal encontra-se nos relatórios anteriores.
- **Status:** No dia 07/06/2021, as partes juntaram petição conjunta informando anuência com os termos do acórdão proferido no MS, bem como noticiando a renúncia do prazo recursal e a desistência dos ED's opostos, na forma do art. 998 do CPC.
- No dia 10/08/2021 **restou homologado o pedido de desistência recursal**, com fulcro no art. 998 do CPC, e, por consequência, não conhecido os embargos de declaração, consubstanciado no art. 932, III, do CPC (**Decisão Terminativa – ID. 17015670**).

2. RESUMO



RECURSOS SOBRE O DEFERIMENTO DO *STAY PERIOD*

Agravo de instrumento

- **Processo nº** 0015910-87.2020.8.17.9000.
- **Agravante:** Banco Bradesco S/A.
- **Agravado:** O Juízo.
- **Síntese do Pedido:** Recurso interposto em face da decisão que deferiu a prorrogação do *stay period*.
- **Status:** Em 04/11/2020 o relator declinou da competência para julgar o recurso e o Agravo foi redistribuído para o Gabinete do Des. Bartolomeu Bueno de Freitas Moraes. O recurso segue concluso ao gabinete desde 23/02/2021.
- **Observação:** Considerando a concessão da RJ e homologação do PRJ pelo juízo - publicada em 08/06/2021, o presente recurso perdeu o seu objeto

Agravo de instrumento

- **Processo nº** 0011898-93.2021.8.17.9000.
- **Agravante:** Banco do Brasil S/A.
- **Agravado:** Recuperandas (EAS e Consunav).
- **Síntese do Pedido:** Reforma da decisão que homologou o plano de recuperação judicial.
- **Status:** Em 18/10/2021 o processo foi redistribuído ao relator competente (Des. Bartolomeu Bueno).
- **Observação:** Recurso interposto sem pedido de efeito suspensivo, cuja fase aguarda apresentação de contrarrazões das recuperandas.

2. RESUMO



PASSIVO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

- Comparação do Endividamento Concursal – Edital do art. 52 versus Edital do art. 7º, § 2º, todos da LREF, na tabela ao lado. Observa-se que no Edital do art. 7º, § 2º, a classe com maior representatividade de valor é a Quirografária, representando 51,3% do passivo concursal total.
- A Classe II – Garantia Real possui representatividade de 48,2% em relação ao valor do passivo concursal total.
- O edital do art. 7º, § 2º, da LREF foi disponibilizado no DJE em 20/07/2020.
- O prazo para apresentação das habilitações e impugnações de crédito findou-se em 30/07/2020, tendo sido apresentado 11 incidentes a serem analisados na fase judicial.
- A Relação de credores em alteração (último quadro de credores) refere-se a relação de credores do art. 7º, § 2º, da LREF, com as decisões proferidas nos incidentes de habilitações e impugnações de crédito e as conciliações homologadas.

Classe	Edital do art. 52		
	Moeda	Valor	Qtde
I	R\$	9.506.279,75	225
II	R\$	1.110.344.535,12	7
III	R\$	1.167.504.391,92	159
	USD	2.751.364,07	
	EUR	1.840.850,82	
IV	R\$	2.257.194,47	101
Total	R\$	2.289.612.401,26	492
	USD	2.751.364,07	
	EUR	1.840.850,82	

Edital do art. 7 § 2º		
Moeda	Valor	Qtde
R\$	10.170.521,21	221
R\$	1.121.131.405,51	7
R\$	1.168.426.919,04	165
USD	2.764.683,59	
EUR	1.841.625,82	
R\$	2.726.999,71	103
R\$	2.302.455.845,47	496
USD	2.764.683,59	
EUR	1.841.625,82	

Relação de credores em alteração		
Moeda	Valor	Qtde
R\$	8.142.032,75	441
R\$	1.137.216.602,39	7
R\$	1.169.089.221,24	164
USD	USD 2.802.314,25	
EUR	EUR 1.841.625,82	
R\$	32.630.645,15	98
R\$	22.347.078.501,53	710
USD	2.802.314,25	
EUR	1.841.625,82	

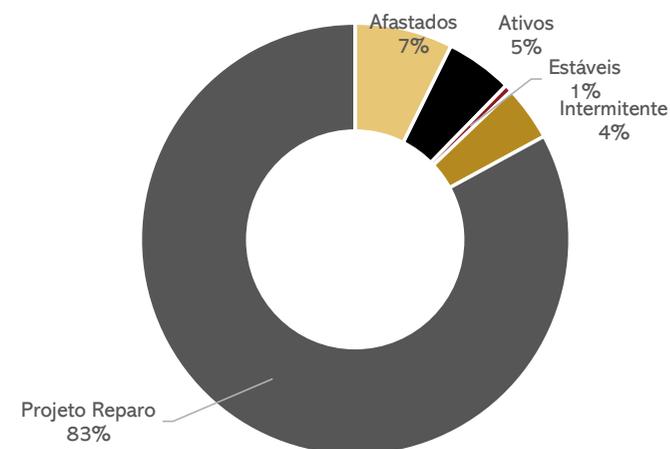
2. RESUMO



ACOMPANHAMENTO ESPECIAL – COVID 19 – IMPACTO ENTRE COLABORADORES E RECUPERANDAS

Status dos Colaboradores das Recuperandas

- Em outubro de 2021 a Companhia admitiu 172 colaboradores e demitiu 15, assim, ao final do período contava com 556 funcionários, sendo 41 afastados, 28 ativos, 3 estáveis, 23 em regime intermitente e 461 ativos no projeto de reparo.
- No mês, os encargos sociais pagos (INSS e FGTS) pelas Recuperandas somaram R\$849.666,88 e os valores dispendidos com salários foram de R\$1,7 milhões.



Medidas adotadas relacionadas à Pandemia da Covid-19

- Desde outubro de 2020 as ações adotadas para prevenção ao Coronavírus pelo EAS, em especial com a retomada das atividades operacionais com as atividades de reparo, foram:
 - Manutenção do distanciamento social nas mesas e refeitório;
 - Aquisição de protetores faciais para entrega a todos os funcionários, próprios e terceiros;
 - Aferição de temperatura de todos os funcionários e visitantes do EAS;
 - Contratação de funcionário da Limpeza exclusiva para as áreas comuns (banheiros, halls, corredores etc.)
 - Aferição de temperatura no momento de embarque nos ônibus fretados da empresa;
 - Realização de testes periódicos em funcionários da empresa;
 - Manutenção do rodízio dos funcionários do escritório;
 - Disponibilização de protetor fácil para os funcionários e de álcool A70 em todas as áreas comuns da empresa.
 - Treinamento/orientação do médico do trabalho para os colaboradores.
 - Vacinação dos funcionários.

2. RESUMO



RESUMO DAS PRINCIPAIS INFORMAÇÕES OPERACIONAIS E FINANCEIRAS

Acompanhamento do desempenho financeiro

- Embora o faturamento tenha apresentado melhora os custos e despesas igualmente aumentaram resultando em um prejuízo de R\$10,2 milhões. Em 2021, o resultado acumulado é negativo em R\$69 milhões.
- Ao final do mês o saldo disponível era de R\$97,5 milhões, excluindo-se as aplicações dadas em garantias de R\$3,9 milhões.
- Cumprir destacar que, conforme decisão judicial, os bloqueios de R\$47,5 milhões foram liberados à conta vinculada da RJ em 02/07/2021.

Manutenção e Preservação do Estaleiro Atlântico Sul

- A manutenção dos ativos é realizada periodicamente e, em outubro de 2021, os gastos foram de R\$274 mil.
- Durante o mês as principais atividades foram reparo das lamelas do dique, manutenção do portão, escada de acesso, bomba principal e prensa, substituição de válvula na porta Batel.

Pipeline e backlog

Empresa	Embarcação	Serviço	Preço R\$/MM
Flumar	Flumar Brasil	Reparo	R\$16,10
Flumar	Bow Atlantic	Reparo	R\$3,80
Elcano	Forte Copacabana	Reparo	R\$1,90
Flumar	Maceió	Reparo	R\$6,20
Login	Resiliente	Reparo	R\$8,70
Login	Endurance	Reparo	R\$7,00
Login	Jatobá	Reparo	R\$8,10
Mescosul Line	Guarani	Reparo	R\$1,20
Mescosul Line	Aristote	Reparo	R\$0,80
Elcano	Forte Copacabana	Reparo	R\$3,20
Confidencial	Jurutí	Reparo	R\$9,50
Confidencial	Sáia do Leme	Reparo	R\$0,70
Confidencial	Cábrea	Reparo	R\$3,00
Elcano	Forte São Luiz	Reparo	R\$0,60
Confidencial	7 Waves	Reparo	R\$5,70
Confidencial	Locação Manitwolk	Locação	R\$1,80
Confidencial	Locação Manitwolk 2	Locação	R\$0,50
Confidencial	Locação Cais	Locação	R\$0,70
Confidencial	Torres	Fabricação	R\$78,00
Confidencial	United Grace	Reparo	Preço Unitário
Confidencial	Anikitos	Reparo	Preço Unitário
Confidencial	Polvo / Maromba	Limpeza Casco / NORM / LAYUP	Preço Unitário
Confidencial	Nor Goliath	Reparo	Preço Unitário
Confidencial	Glory Tellus	Reparo	NA
Confidencial	Lindóia	Layup	NA
Confidencial	Suape	Reparo	NA
Confidencial	Aquárius	Reparo	NA
Confidencial	Forte de São Felipe	Reparo	NA
Confidencial	Castillo de Tebra	Reparo	NA
Confidencial	Mercosul Guarani	Reparo	NA
Confidencial	Aristote	Reparo	NA
Confidencial	Jacaranda	Reparo	NA
Confidencial	Pantanal	Reparo	NA
Confidencial	Bow Oceanic	Reparo	NA
Confidencial	MT Alhena	Reparo	NA
Confidencial	Balsa BGL1	Reparo	NA
Confidencial	BGL-2	Reparo	NA
Confidencial	Polvo / Maromba	Reparo	Preço Unitário
Confidencial	HB Tambaqui	Reparo	NA
Confidencial	Fluminense	Limpeza Casco/Descontaminação	NA
Confidencial	Marta	Reparo	NA
Confidencial	x	Locação	NA
Confidencial	x	Locação	NA
TOTAL			R\$157,50

2. RESUMO



RESUMO DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Classe I:

Os pagamentos limitados até 150 salários mínimos iniciaram em setembro/2021 e, até o momento, 229 credores foram quitados e 35 tiveram seu crédito adimplido parcialmente. Destacamos ainda que os credores Alessandro Cesar Vacacer de Lima, Luciane Goes Nobre, Sandro Valongueiro Alves e Taciane Gomes dos Santos foram pagos a maior e, de acordo com a Recuperanda, tais valores se referem aos honorários oriundos dos acordos.

Classe II e III:

Os pagamentos das Classes II e III, subclasse A e C, serão em até 60 dias úteis do recebimento da notificação de pagamento, sendo de responsabilidade do credor a apresentação dos dados bancários através dos e-mails divergencias@administradorjudicial.adv.br e recuperacao@easbr.com.

Destacamos que os pagamentos destas subclasses tiveram início em setembro de 2021.

Os pagamentos das Classes II e III, subclasse B, terão início em junho de 2024, após transcorridos os três anos de carência, conforme disposto no plano de recuperação judicial.

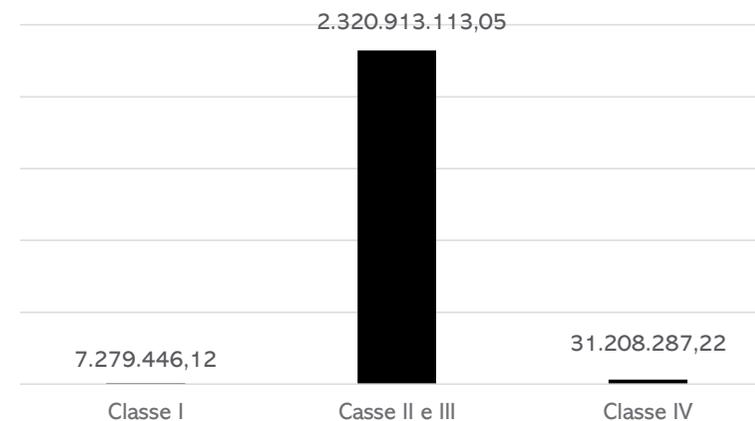
Os pagamentos da subclasse A iniciaram em setembro/2021, quitando 40 credores, contudo, há três credores que foram pagos a maior, Centro de Diagnóstico Boris Berenstein, Riotravel e Sidera Estrategistas. De acordo com a Recuperanda, a companhia acabou realizando pagamentos referente a notas que não estavam inclusas no processo de Recuperação Judicial, porém todos os valores eram devidos.

Classe IV:

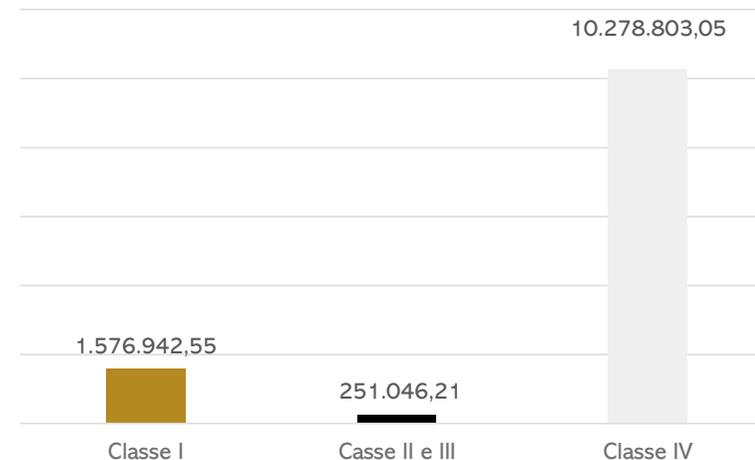
Os pagamentos da Classe IV iniciaram em junho de 2021 e estão sendo adimplidos conforme o recebimento das notificações de crédito. Ao final de outubro de 2021 o montante pago foi de R\$10.278.803,05.

A Administração Judicial permanece à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários aos credores. Caso necessário, os comprovantes podem ser solicitados através do e-mail divergencias@administradorjudicial.adv.br.

Valor a pagar por classes



Valores pagos por classe



2. RESUMO



RESUMO DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

JANELAS DE OPORTUNIDADE:

O Plano de Recuperação Judicial enumerou a possibilidade da abertura de janelas de oportunidade para pagamento dos credores elegíveis na forma de pagamento B, visando acelerar a quitação de seus créditos:

- ❖ **Cláusula 4.3.3 – Janelas de oportunidade:** “Os Credores da Forma de Pagamento B terão o direito de, nas Janelas de Oportunidade divulgadas pelas Recuperandas, praticar atos que antecipem a quitação de seus Créditos, conforme definidos nas cláusulas 4.3.3.1 a 4.3.3.3”
- ❖ **Cláusula 4.3.3.1 – Janelas de oportunidade para inscrição como credor financiador:** “As Recuperandas poderão abrir Janelas de Oportunidade nas quais os Credores da Forma de Pagamento B poderão se habilitar como Credores Financiadores para prover liquidez (“Valor Financiado”) para cumprimento das finalidades dispostas na Cláusula 8.4.2.”
- ❖ **Cláusula 4.3.3.2 – Janelas de oportunidade para inscrição como credor cliente:** “As Recuperandas poderão, a seu exclusivo critério, abrir Janelas de Oportunidade nas quais os Credores Clientes poderão se habilitar para uso do valor do Crédito (integral ou parcialmente) como pagamento parcial na contratação de novos serviços ou aquisição de produtos das Recuperandas, em valor equivalente a até 50% (cinquenta por cento) da margem de lucro que originalmente seria obtida pelas Recuperandas com a referida prestação de serviços ou alienação de produtos”
- ❖ **Cláusula 4.3.3.3 – Janelas de oportunidade para perdão da dívida:** “A depender do juízo de conveniência das Recuperandas, inclusive levando em conta aspectos legais, fiscais e contábeis, as Recuperandas poderão, a seu exclusivo critério, abrir Janelas de Oportunidade nas quais os Credores da Forma de Pagamento B poderão se habilitar para perdoar, parcial ou integralmente, seu respectivo Crédito, dando-se assim quitação plena, irrevogável e irretroatável do valor do Crédito em questão, inclusive em relação a eventuais garantias de terceiro(s)”.

2. RESUMO



RESUMO DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

JANELAS DE OPORTUNIDADE:

No dia 14/10/2021, o Grupo EAS enviou carta informativa aos credores elegíveis, comunicando a abertura da Janela de Oportunidade na qual os Credores da Forma de Pagamento B poderiam se habilitar para perdoar, parcial ou integralmente, seu respectivo Crédito, conforme previsão das cláusulas 4.3.3, 4.3.3.3 e 4.3.3.3.1 do Plano de Recuperação Judicial.

Das 15 (quinze) correspondências eletrônicas enviadas pelas recuperandas, apenas 4 (quatro) credores aderiram à janela de oportunidades, conforme tabela que segue:

CREDOR	TIPO	VALOR RJ
Kongsberg Martime do Brasil Ltda	Perdão de 80% da dívida	R\$ 24.288.331,56
Samsung Heavy Industries CO	Perdão de 80% da dívida	USD 2.650.690,00
HSD Engine CO	Perdão de 80% da dívida	USD 37.630,66
GE Energy Power Conversion UK	Perdão de 80% da dívida	R\$ 17.899.997,22
		EUR 1.840.850,82

No termos da **cláusula 4.3 do PRJ**, os Credores Elegíveis que validamente elegerem a Forma de Pagamento B, na forma da Cláusula 6.1, ou os Credores que nela forem alocados pelas Cláusulas 4.4.1, 4.5.2 ou 6.1.1, terão o direito de receber seu Crédito até o aniversário de 15 (quinze) anos do término do Período de Carência (“Data de Vencimento da Forma de Pagamento B” e “Forma de Pagamento B”), que observará as amortizações previstas na cláusula 4.3.1 (planilha Anexo 4.3 do PRJ).

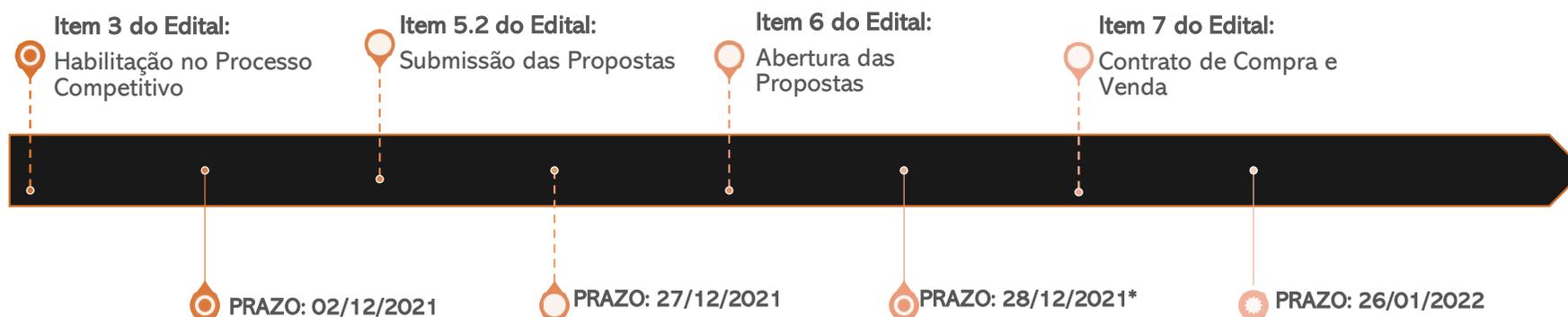
2. RESUMO



RESUMO DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O Edital para alienação da UPI-B Pré-constituída foi publicado no DJE N° 206/2021, no dia 10/11/2021, às fls. 763/766. No ID. 9155323, o Grupo EAS relacionou os seguintes documentos em conjunto com o Edital: Anexo I - Declaração de Conformidade | Anexo II - Acordo de Confidencialidade | Anexo III - Proposta para Aquisição da UPI Pré-Constituída B.

→ Abaixo, seguem os principais prazos a serem acompanhados pelas recuperandas e pela Administração Judicial:



- Considerando que a contagem dos prazos de submissão e abertura das propostas, bem como para a formalização do contrato de compra e venda na hipótese de aquisição, **adentra o período de recesso forense**, a leitura dos prazos previstos no edital será estendida e computada com o retorno das atividades forenses, após o dia 20/01/2022.
- Registra-se que, no dia 02/12/2021, transcorreu o prazo para habilitação de interessados no processo competitivo para aquisição da UPI-B, sem nenhuma proposta apresentada. Assim, nos termos do item 6.5 do edital, o Grupo EAS poderá publicar novo edital, oportuno.

2. RESUMO



REUNIÃO

No dia 15/10/2021 a Administração Judicial realizou uma visita *in loco* na sede da Recuperanda, a fim de verificar a operação e as atividades empresariais. Na oportunidade, pode-se observar a realização de trabalhos de manutenção e reparos em dois navios (um graneleiro da Norsul e um gaseiro da Elcano), cuja previsão para entrega é no dia 24/11/2021. As fotos da visita podem ser verificadas nas páginas 21 e 22 deste relatório.

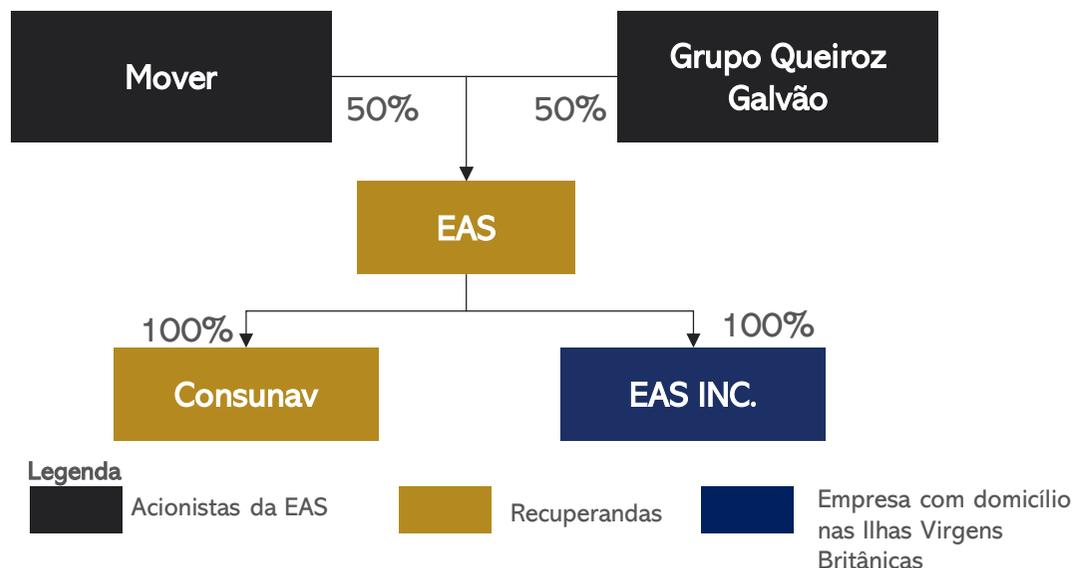
No dia 19/11/2021 a Recuperanda, em reunião virtual, informou que estão com boas perspectivas para o ano de 2022, uma vez que o mercado naval está aquecido, contando com 22 oportunidades em execução ou em cotação. Informam, ainda, que o EAS está com contratos fechados até março de 2022 e, para os trabalhos de reparos para os meses subsequentes estão com tratativas avançadas. No slide seguinte pode ser observado o cronograma de execução dos projetos para os próximos meses.

Cumprido destacar que desde outubro de 2020 a companhia já entregou 10 navios, sendo os 6 de docagem e 4 de reparos no cais, trabalhos estes que têm rendido frutos ao Estaleiro, trazendo novos clientes e fidelizando os antigos. Além disso, há a perspectiva para a execução de novas atividades relacionadas com a construção naval. Caso concretizado, esta construção será realizada fora do dique, oportunizando que a empresa continue com as suas operações no cais e no dique em conjunto.

3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



ESTRUTURA SOCIETÁRIA



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO			
Membro	Cargo	Suplente	Término do mandato
Guilherme Silva Nunes	Conselheiro titular	Marcelo Henrique Albuquerque Correa de Oliveira	13.07.2022
Ernesto Escóssia Araújo Camargo	Conselheiro titular - presidente	Erika Alves Costa Lima	13.07.2022
Roberto Cavalheiro Brisola Neto	Conselheiro titular	Fernando Luiz Aguiar Filho	13.07.2022
José Florêncio Rodrigues Neto	Conselheiro titular	Leonardo de Mattos Galvão	13.07.2022

Fonte: Recuperandas

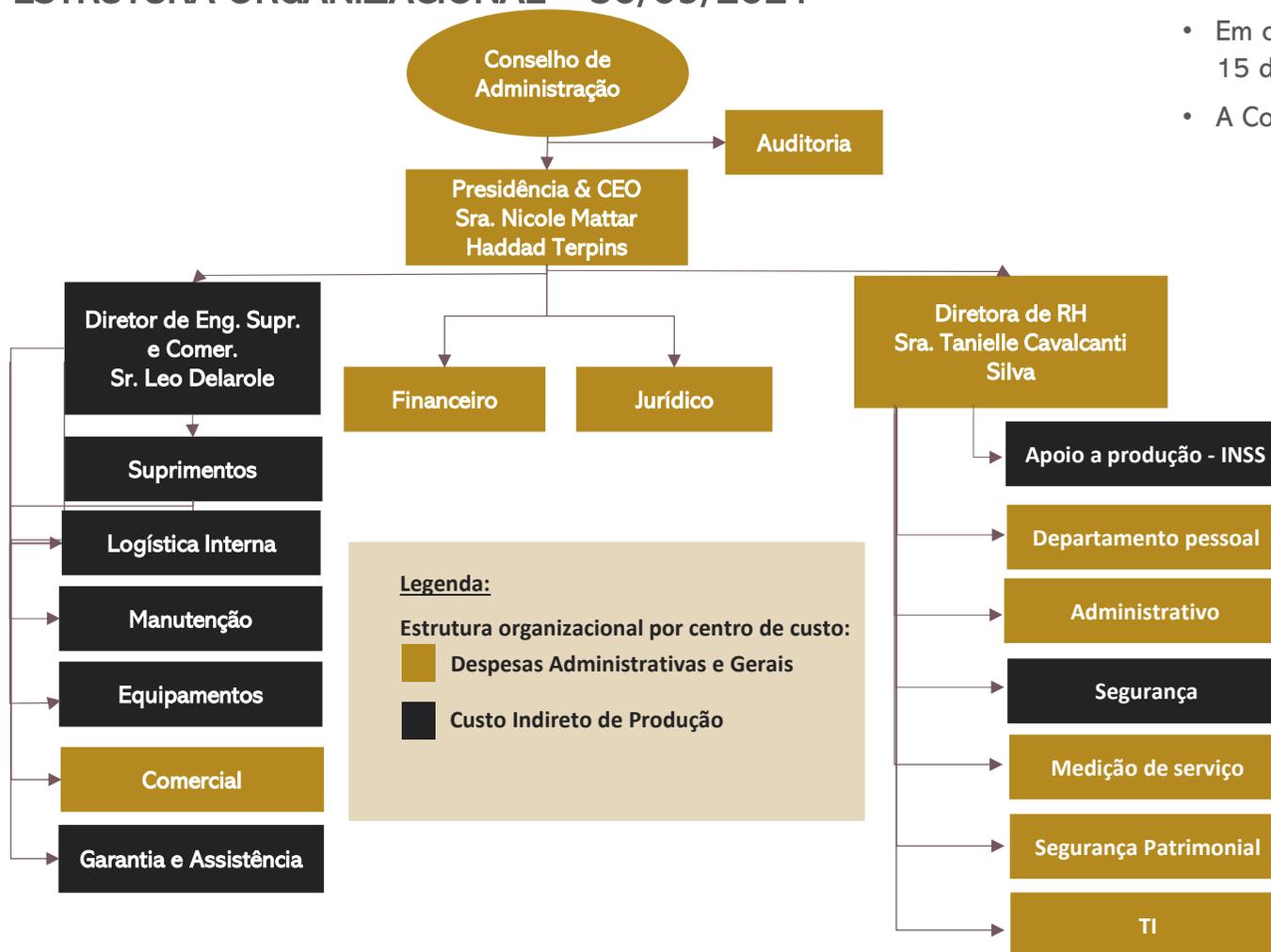
Acionistas	Ações	%
Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A.	4.840.190	0,01%
Construtora Queiroz Galvão S.A.	5.053.949	0,01%
Camargo Corrêa Naval Participações S.A.	29.896.012.868	49,99%
Queiroz Galvão Naval S.A.	29.895.799.108	49,99%
Queiroz Galvão Desenvolvimento de Negócios S.A.	1	0,00%
Total	59.801.706.116	100,0%
Grupo Mover	29.900.853.058	50,00%
Grupo Queiroz Galvão	29.900.853.058	50,00%

Recuperandas	Diretores	Vigência do Mandato
Consunav Rio Consultoria e Engenharia S.A.	Nicole Mattar Haddad Terpins (Diretora sem designação específica)	25/06/2021 a 25/06/2023 (Ata da Reunião CA - 25/06/2021)
	Tanielle Cavalcanti Silva Poças (Diretora sem designação específica)	
Estaleiro Atlântico Sul S/A	Nicole Mattar Haddad Terpins (Diretora Superintendente)	08/01/2020 a 08/01/2022 (Ata da Reunião CA - 08/01/2020)
	Tanielle Cavalcanti Silva Poças (Diretora sem designação específica)	
	Leo Delarole (Diretor sem designação específica)	

3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL – 30/09/2021



Legenda:
 Estrutura organizacional por centro de custo:
 Despesas Administrativas e Gerais
 Custo Indireto de Produção

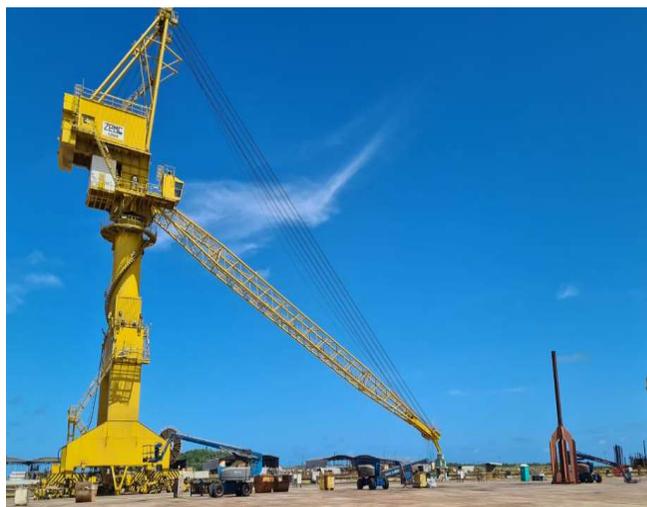
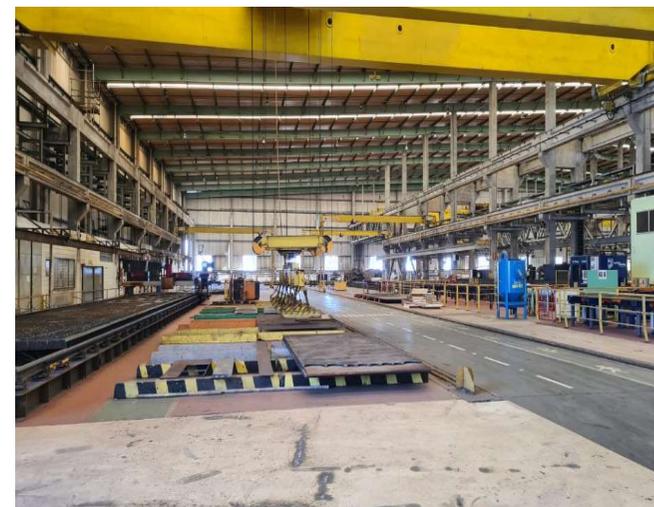
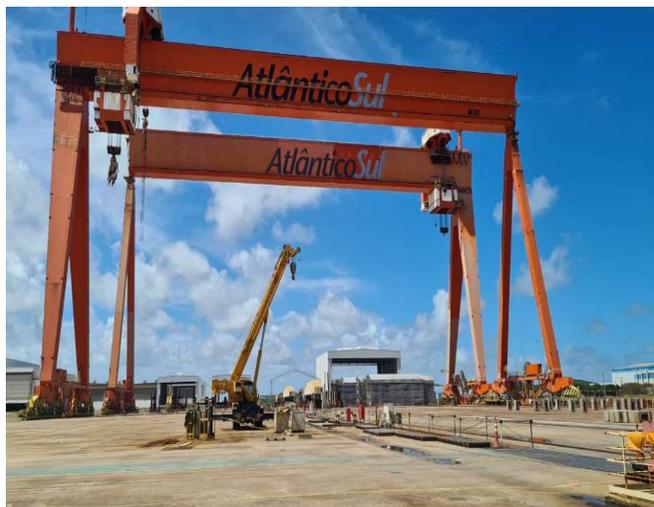
- Em outubro de 2021, a companhia realizou 172 admissões e 15 demissões, finalizando o período com 556 colaboradores.
- A Consunav Rio possui diretores em comum com o EAS.

Funcionários por área	Quantidade	Funcionários por área	Quantidade
Advogado Senior	2	Encanador II	1
Ajudante Industrial	16	Engenheiro Equipamentos Pleno	1
Almoxarife	1	Engenheiro Qualidade Especialista	1
Analista Adm de Pessoal Pleno	1	Esmerilhador	2
Analista Administrativo Junior	1	Gerente Financas	1
Analista Contabil Junior	1	Gerente SMS	1
Analista Contas a Pagar Junior	1	Hidrojatista II	1
Analista de Producao Junior	1	Inspetor Controle Dimensional II	3
Analista Fiscal Junior	1	Inspetor Pintura NI III	1
Analista Logistica Junior	2	Inspetor Qualidade	2
Analista Medicao Senior	1	Inspetor Solda	2
Analista Meio Ambiente Senior	1	Lider Grupo II	1
Analista Recursos Humanos Junior	1	Lider Operacional	35
Analista Tesouraria Pleno	1	Mecanico	39
Artifice Marinharia	5	Montador Andaime	21
Assistente Administrativo	6	Montador	12
Assistente de Compras	1	Montador Naval I	180
Assistente Logistica da Producao	15	Operador Guindaste II	8
Assistente Qualidade	1	Operador Maquinas III	1
Assistente Topografia	1	Pintor I	2
Auxiliar Almoxarifado	1	Pintor Industrial	104
Auxiliar Limpeza	1	Projetista Junior	1
Auxiliar Producao	1	Soldador	8
Borracheiro	1	Suoape Obras Civis I	1
Caldeireiro II	1	Suoape Producao I	1
Comprador	2	Suoape Topografia	1
Controller Senior	1	Supervisor de Seguranca	1
Coope	3	Tecnico Comisscionamento	2
Coordenador de TI	1	Tecnico Enfermagem	2
Copeiro	1	Tecnico Manutenção	2
Diretor	2	Tecnico Seguranca do Trabalho Pleno	5
Diretor Superintendente	1	Tecnico Suporte Pleno	1
Eletricista Alta Tensao	6	Torneiro Mecanico	3
Eletricista Baixa Tensao I	23	Transportador	4
Total Geral		556	

3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



FOTOS ENCAMINHADAS PELA RECUPERANDA EM 07/12/2021



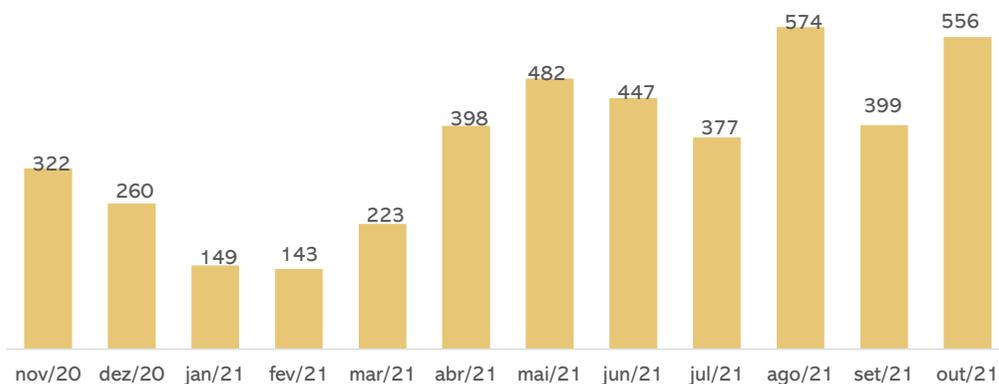
3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



COLABORADORES

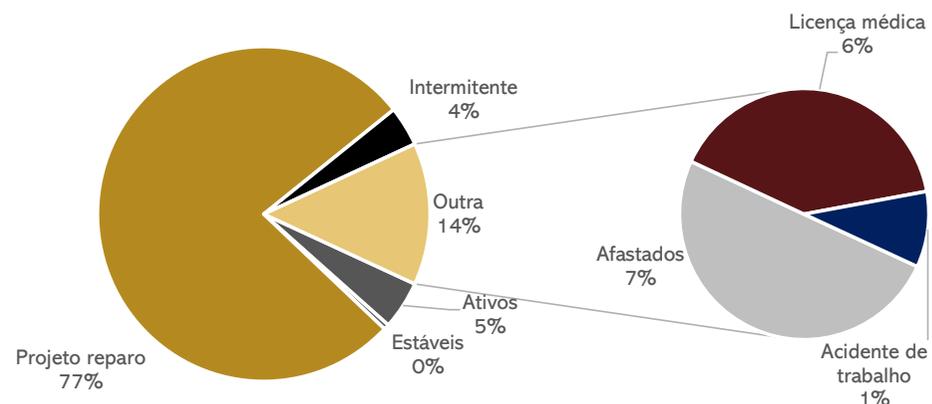
O Grupo não possui atraso nos encargos sociais e previdenciários.

Acompanhamento Mensal Colaboradores EAS



- Em outubro de 2021 ocorreram 172 demissões e 15 admissões, sendo que as admissões, em sua maioria, foram realizadas para projeto de reparo.
- Salienta-se que os colaboradores intermitentes laboram nas atividades de reparo de navios.
- Dos colaboradores ativos, 10 permanecem em home office, porém, sem reduções de carga horária e de salário.
- Observa-se que todos os empregados estão registrados no EAS, não havendo nenhum colaborador ativo na Consunav.

Detalhamento da situação dos colaboradores efetivos



- A Administração do EAS realiza acompanhamento mensal dos colaboradores com a seguinte abertura:
 - ❖ **28 Ativos:** 10 trabalhando em home office e 18 em Suape.
 - ❖ **3 Estáveis:** em licença remunerada.
 - ❖ **23 Intermitentes:** ativos e laborando em Suape.
 - ❖ **41 Afastados:** sendo 33 em licença médica e 8 acidentes de trabalho
 - ❖ **461 Projeto Reparo:** todos os funcionários estão trabalhando normalmente nas dependências da empresa em Suape.

3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

Manutenção e preservação realizada no mês de outubro de 2021 – (R\$274 mil)

As principais atividades realizadas foram:

1) Reparo das lamelas do dique lado boreste



2) Retirada de materiais do dique e manutenção elétrica corretiva



3) Manutenção do portão



4) Manutenção na prensa vertical, na porta batel e na rede área do CDH



3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

Manutenção e preservação realizada no mês de outubro de 2021 – (R\$274 mil)

As principais atividades realizadas foram:

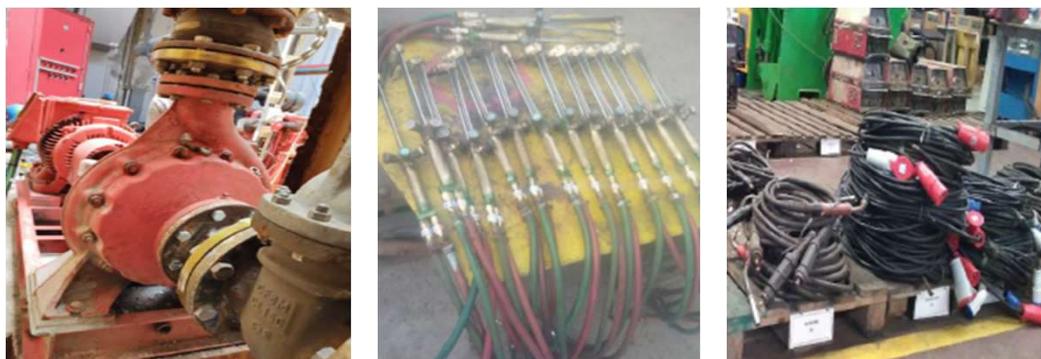
5) Substituição de extintores e manutenção na escada de acesso



6) Manutenção da bomba de lastro e dobradeira de tubos



7) Manutenção na bomba principal de incêndio e em maçaricos e mangueiras



8) Substituição do cabo de aço e reparo no telhado



3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

Manutenção e preservação realizada no mês de outubro de 2021 – (R\$274 mil)

As principais atividades realizadas foram:

9) Fabricação de peças para ZPMC e proteção do transformador da subestação



10) Manutenção nos guinchos, na HGG 2 e recertificação do guindastes ZPMC



Observações: houve manutenção rotineira e corretiva para manter o funcionamento do site e equipamentos que são utilizados nos reparos dos navios. Também foram realizados reparos em vazamentos de água potável, água bruta e ar comprimido na planta do EAS, além da substituição de pneus dos caminhões e empilhadeiras.

3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

Pipeline (potenciais contratos)

- Grupo EAS possui 28 consultas que somam mais de R\$157 milhões, destacando os seguintes serviços:
 - ❖ 22 consultas de reparo
 - ❖ 2 consultas de locação
 - ❖ 2 consultas de limpeza de casco/descontaminação
 - ❖ 1 consulta de layup
 - ❖ 1 consulta de fabricação

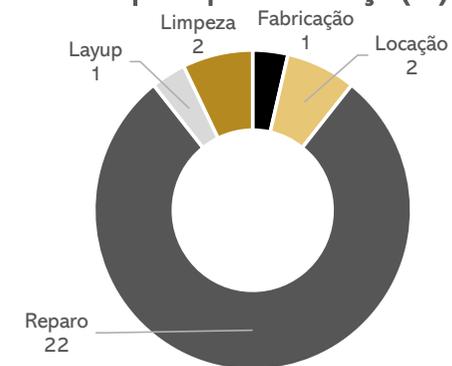
Backlog (carteira de pedidos - contratos formalizados)

- A companhia formalizou 11 contratos de locação que somam R\$57,60 milhões.

Elevado Potencial para Novas Oportunidades

- Em função da estrutura instalada e privilegiada localização, o EAS tem possibilidade de participar de outros projetos, além das suas atividades operacionais, tais como termelétricas, fabricação de tubos de aço, refinarias, galpões logísticos, terminais, dentre outros.
- Até a conclusão deste documento não foram apresentados contratos e/ou pedidos firmados para as Recuperandas realizarem atividades em outros segmentos econômicos.
- Ainda, a percepção dos clientes acerca da excelência dos serviços prestados ajudou no crescimento do EAS no mercado de reparos, que passou a contar com o apoio dos clientes através de feedbacks positivos e indicações

Consultas por tipo de serviço (nº)



Backlog

Serviços	Embarcação	R\$ em milhares de reais
Reparo	Flumar Brasil	16,10
Reparo	Bow Atlantic	3,80
Reparo	Forte Copacabana	1,90
Reparo	Maceió	6,20
Reparo	Resiliente	8,70
Reparo	Endurance	7,00
Reparo	Jatobá	8,10
Reparo	Guaraní	1,20
Reparo	Aristote	0,80
Reparo	Forte Copacabana	3,20
Reparo	Forte São Luiz	0,60
Total		57,60

4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS



FLUXO DE CAIXA GERENCIAL CONSOLIDADO – GRUPO EAS

Fluxo de caixa (em milhares reais)	ago/21	set/21	out/21
Saldo Inicial	96,6	108,3	104,3
Caixa operacional			
Entradas	7,0	5,6	9,5
Projetos reparo	6,8	5,4	9,3
Locação	0,2	0,2	0,2
Saídas	(7,5)	(9,6)	(10,1)
Mão de Obra	(0,9)	(0,8)	(1,0)
Outros Custos	(6,1)	(6,4)	(8,4)
Garantia - Navios	(0,1)	-	-
Liabilities	(0,4)	(2,4)	(0,7)
Resultado operacional	(0,5)	(4,0)	(0,6)
CAPEX			
Outras movimentações de caixa			
Saídas Financeiras	0,3	0,5	(1,7)
Verbas Rescisórias	(0,1)	(0,2)	(0,2)
Drill	-	0,3	0,5
Reestruturação - Assessor Financeiro e Jurídico	-	-	-
Reestruturação - M&A e Novos Negócios	(0,4)	(0,1)	(0,3)
Resultado Outras movimentações	(0,2)	0,5	(1,7)
Saldo Acumulado	95,9	104,8	102,0
Aplicações dadas em Garantias Acumulado	(3,9)	(3,9)	(3,9)
Saldo Acum. após Aplicações dadas em Garantias e Bloqueio Judiciais	92,1	101,0	98,2
Saldo inicial - estoque, caminhões, RJ, Tributário e Rem. De Sucesso	-	-	-
Entradas	13,4	-	-
Saídas - Reestruturação RJ	(1,3)	(0,4)	(0,7)
Saldo Acum. após Entradas (Estoque, Sobras e Caminhões), Processos Tributários e Reestruturação	104,2	100,6	97,5

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Atividades operacionais:

As entradas relativas a operação foram decorrentes do projeto de reparo de R\$9,3 milhões e da locação de guindastes R\$200 mil.

Os principais desembolsos estão relacionados aos custos de reparo de R\$7,8 milhões, mão de obra de R\$1 milhão e liabilities, que compreendem pagamento do plano de recuperação (R\$500 mil) e consultorias jurídicas (R\$200 mil).

Considerando que as entradas foram inferiores aos desembolsos, o caixa operacional findou negativo em R\$500 mil.

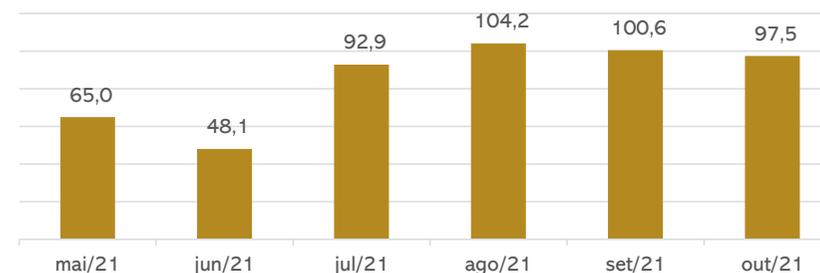
Outras movimentações de caixa:

No mês, houve o aporte dos acionistas para o pagamento de R\$3,6 milhões da dívida extraconcursal junto ao BNDES.

Além disso, ocorreram desembolsos de verbas rescisórias de R\$200 mil, IPTU de R\$2 milhões e assessorias para novos negócios e reestruturação que somaram R\$1 milhão. O aumento do IPTU esta relacionado a adesão ao REFIS, sendo que o mesmo foi pago a vista.

Ao final do mês, o saldo disponível em caixa, desconsiderando as aplicações dadas em garantia, era de R\$97,5 milhões.

Evolução do caixa (em milhares de reais)



4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS



BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO – GRUPO EAS – ATIVO

Balança Patrimonial Consolidado - em milhares de reais			
	ago/21	set/21	out/21
CIRCULANTE	144.170	140.792	143.206
Caixa e equivalentes de caixa	108.437	104.700	101.418
Contas a receber	10.551	10.548	14.004
Estoques/adiantamento a fornecedores	15.206	15.673	9.249
Impostos a recuperar	9.257	9.224	17.813
Despesas antecipadas	607	575	542
Outros créditos	113	71	180
NÃO CIRCULANTE	1.884.702	1.880.476	1.876.549
Investimento temporário	5.025	5.034	5.046
Impostos a recuperar	94.321	94.321	94.321
Outros créditos	9.547	9.338	9.414
Ativos mantidos para venda	3.316	3.316	3.316
Investimentos em empresas controladas	(1)	(1)	-
Imobilizado	1.770.282	1.766.326	1.762.381
Intangível	2.212	2.141	2.071
TOTAL DO ATIVO	2.028.872	2.021.267	2.019.755

ATIVO

Base de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações consolidadas representam a soma das demonstrações individuais das Recuperandas EAS e Consunav e o EAS INC. com a eliminação de saldos e transações entre as entidades combinadas, bem como dos ajustes decorrentes de eventuais resultados ainda não realizados entre essas entidades, e do alinhamento de práticas contábeis.

Contas a receber: expôs aumento de 33% em decorrência, especialmente do cliente Log In Navegação, cuja previsão para recebimento é em dezembro de 2021. O *aging list* demonstra que os principais valores a receber são da Petrobras Transportes de R\$4,7 milhões, EAS Inc de R\$4 milhões. Salientamos que a Recuperanda não tem previsão de recebimento da Petrobras, uma vez que há pendências de entregas dos Navios.

Estoques e adiantamentos a fornecedores: demonstrou crescimento de R\$2 milhões devido aos adiantamentos a fornecedores ligados aos serviços de reparo.

Impostos a recuperar: os principais impostos a recuperar estão relacionados com o Reintegra PIS e COFINS de R\$53,8 milhões e COFINS (ativo imobilizado) de R\$38 milhões. O EAS possui requisitos para obter o ressarcimento do Reintegra e, de acordo com a companhia, os valores serão utilizados na compensação de impostos e, quando possível, será solicitado a devolução. Em setembro retraiu R\$32 mil em razão da compensação dos impostos.

Outros créditos: no curto prazo a rubrica é composta por adiantamentos a funcionários (13º salário e férias), sendo a variação relacionado ao adiantamento das férias. No longo prazo compreendem depósitos judiciais de R\$9,3 milhões e quotas do fundo garantidor de construção naval de R\$29 mil.

Imobilizado e Intangível: As oscilações referem-se exclusivamente as depreciações e amortizações do período.

4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS



BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO – GRUPO EAS – PASSIVO

Balança Patrimonial Consolidado - em milhares de reais				
	ago/21	set/21	out/21	
CIRCULANTE	143.251	148.427	149.026	
Fornecedores	122.117	125.749	128.488	
Obrigações trabalhistas e encargos	11.239	11.986	12.622	
Obrigações tributárias	5.990	5.957	6.531	
Adiantamentos de clientes	3.110	3.982	908	
Outras contas a pagar	795	752	477	
NÃO CIRCULANTE	1.501.481	1.511.576	1.519.735	
Fornecedores	159.940	163.242	163.546	
Empréstimos e financiamentos	975.303	976.641	978.915	
Provisão para contingências	30.539	30.539	30.539	
Contas a pagar Transpetro	175.787	176.662	177.670	
Débitos com partes relacionadas	159.911	164.492	169.065	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	384.140	361.264	350.993	
Capital social	2.159.899	2.159.899	2.159.899	
Prejuízos acumulados	107.538	107.538	107.538	
Ajuste acumulado de conversão	(1.883.297)	(1.906.173)	(1.916.444)	
TOTAL DO PASSIVO	2.028.872	2.021.267	2.019.754	

Informações adicionais

Observa-se que a Administração do Grupo realizou a adequação dos passivos sujeitos a Recuperação Judicial para o Longo Prazo, todavia não realizou a segregação do passivo sujeito e não sujeito (extraconcursal).



Fornecedores: demonstrou aumento de R\$2,7 milhões e, segundo a empresa, é devido a variação cambial, principalmente no EAS Inc.



Obrigações trabalhistas e tributárias: a Recuperanda vem cumprindo com as suas obrigações junto aos colaboradores. Em relação a dívida tributária, o EAS está realizando o pagamento dos tributos correntes, todavia, há em aberto cerca de R\$4,8 milhões. De acordo com informações, tal montante se refere ao processo da Instrução Normativa 513 da RFB sobre o recebimento de materiais e equipamentos para construção, que esta em processo de baixa.



Adiantamento de clientes: expôs retração de R\$3 milhões, chegando ao saldo de R\$908 mil. Segundo a empresa é em razão da emissão das notas fiscais que outrora foram adiantadas.



Empréstimos e financiamentos: em razão da atualização dos contratos em conformidade com o plano de recuperação judicial aprovado, a rubrica apresentou aumento de R\$2,2 milhões.



Contas a pagar Transpetro: as movimentações se referem a atualização do montante em conformidade com o PRJ.



Débitos com partes relacionadas: o aumento esta relacionado a atualização das obrigações em conformidade com o plano de recuperação judicial aprovado.

4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO CONSOLIDADO – GRUPO EAS

Demonstração de Resultado Consolidado - em milhares de reais	ago/21	set/21	out/21	2021
Receita Bruta	7.182	5.528	15.846	65.444
Outras Receitas (Sucata, Serviços)	7.182	5.528	15.846	65.444
Deduções (Impostos)	(389)	(312)	(769)	(3.490)
Receita Líquida	6.793	5.216	15.077	61.954
Custo da construção naval	(4.018)	(4.081)	(5.305)	(30.475)
Mão de Obra Direta	(1.407)	(2.372)	(2.032)	(11.849)
Equipamentos e Materiais	(146)	(168)	(331)	(1.666)
DDP Custos Diretos (Utilidades/Outros)	(2.465)	(1.541)	(2.942)	(16.960)
Lucro bruto	2.775	1.134	9.772	31.479
Receitas e Despesas Operacionais	(9.907)	(8.953)	(9.354)	(93.483)
Despesas gerais e administrativas	(5.854)	(4.912)	(5.197)	(52.410)
Depreciação e amortização	(4.028)	(4.027)	(4.015)	(40.691)
Fianças/Performance Bond	(24)	(14)	(142)	(382)
Lucro operacional	(7.132)	(7.818)	418	(62.004)
Resultado financeiro	(2.841)	(15.057)	(10.689)	(7.770)
Receitas financeiras	4.789	855	3.646	10.101
Despesas financeiras	(1.960)	(4.543)	(3.753)	(21.818)
Variação cambial líquida	(330)	(5.906)	(4.333)	(12.034)
Juros BNDES Estaleiro	(5.340)	(5.464)	(6.249)	15.981
Prejuízo do Exercício	(9.973)	(22.876)	(10.271)	(69.774)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO



Receita Bruta de Vendas: as receitas somaram R\$15,8 milhões e são oriundas dos reparos navais, locação de guindastes e venda de sucatas.



Custos das Mercadorias: Os custos somaram R\$5,3 milhões e consumiram 35% da receita líquida e são compostos de mão de obra (R\$2 milhões), materiais e custos da operação (R\$3,2 milhões). O aumento dos custos está relacionado aos projetos de reparo dos navios Juruti e Forte Copacabana.



Receitas e Despesas Operacionais: As principais despesas são em face de depreciação e amortização de R\$4 milhões e serviços prestados de R\$1,7 milhões. Salientamos que a Recuperanda contrata serviços de terceiros para reparo, conforme necessidade. O maior desembolso dos serviços está ligado às consultorias jurídicas de R\$1 milhão.



Resultado Financeiro: As receitas com descontos obtidos e rendimento de aplicações não fizeram frente as despesas com juros sobre financiamentos e atualizações de R\$9,9 milhões, a variação cambial de R\$4,3 milhões.



Resultado do exercício: Embora o faturamento tenha apresentado melhora os custos e despesas igualmente aumentaram resultando em um prejuízo de R\$10,2 milhões. Em 2021, o resultado acumulado é negativo em R\$69 milhões.

Abaixo segue relacionado o resultado das empresas do Grupo, em setembro, sem as deduções de equivalência patrimonial.

Demonstração de Resultado - em milhares de reais

Estaleiro Atlântico Sul	(10.271)
EAS Internacional INC	(2.397)
Consunav	(0)

5. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



A AGC foi instalada, em segunda convocação, em 03/12/2020. Após suspensões, o conclave foi retomado em 21/05/2021, quando então foi deliberado acerca do PRJ (modificativo juntado aos autos pelas recuperandas no dia 20/05/2021), que restou aprovado nos termos do art. 58, §1º, da LREF (Lei 11.105/05).

No dia 08/06/2021 foi publicada a decisão que concedeu a RJ ao Grupo Estaleiro e, por consequência, homologou o PRJ, sendo esta data considerada marco para fluência dos prazos previstos no documento, vide 'cláusula 1.6.39' do PRJ.

Salientamos que, conforme disposto no PRJ, os pagamentos se iniciarão após 20 dias úteis da homologação do plano, em 06/07/2021. Ademais, o acompanhamento do plano poderá ser acompanhado no relatório de incidente do PRJ que segue em apartado.

Abaixo, segue cronograma das datas estabelecidas no Plano de Recuperação Judicial homologado:



5. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



PROPOSTA DE PAGAMENTO – GRUPO EAS

CLASSE	Subclasse	DESÁGIO	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	Nº PARCELAS	PERIODICIDADE	JUROS	CORREÇÃO	AMORTIZAÇÃO	RECURSOS UTILIZADOS
Classe I - Trabalhista	Até 150 salários mínimos	-	-	jun/21	jun/22	-	-	-	-	-	Geração de caixa
	Saldo acima de 150 salários mínimos - se o saldo for inferior a R\$100.000 - Forma de pagamento A	-	-	-	-	1	única	-	-	-	Geração de caixa
	Saldo acima de 150 salários mínimos - se o saldo for superior a R\$100.000 - Forma de pagamento C	90%	-	-	-	1	única	-	-	-	Geração de caixa
Classe II - Garantia real, Classe III - Quirografários e Extraconcursais aderentes	Forma de Pagamento A - Pagamento do crédito até o limite de R\$ 10.000,00	-	-	60 dias úteis a contar do recebimento da notificação do pagamento	-	1	única	-	-	-	Geração de caixa
	Forma de Pagamento B	-	3 anos	jun/24	jun/39	15	anual	-	120% da taxa DI	anual	Janelas de oportunidade, amortização extraordinária com recursos de alienação da UPI ou excedente em caixa
	Forma de Pagamento C - Pagamento limitado até R\$3.500.000 para todos os credores que optarem por esta forma	90%	-	60 dias úteis a contar do recebimento da notificação do pagamento	-	1	única	-	-	-	Geração de caixa
Classe IV - ME e EPP	O maior entre i) até R\$10.000 ou ii) 1/3 do valor do crédito	-	-	jun/21	jul/21	1	única	-	-	-	Geração de caixa
	Saldo remanescente - se for inferior a R\$1.000.000 - Forma de pagamento C	90%	-	60 dias úteis a contar do recebimento da notificação do pagamento	-	1	única	-	-	-	Geração de caixa
	Saldo remanescente - se for igual ou superior a R\$1.000.000 - Forma de pagamento B	-	-	jun/24	jun/39	15	anual	-	120% da taxa DI	anual	Janelas de oportunidade, amortização extraordinária com recursos de alienação da UPI ou excedente em caixa
TOTAL											

5. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



CUMPRIMENTO DO PLANO

CONDIÇÕES DO PLANO				ATUALIZAÇÃO EM OUTUBRO DE 2021				OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
CLASSE	Subclasse	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	VALOR A PAGAR (Atualizado)	PAGO	EM ATRASO	A VENCER	
Classe I - Trabalhista	Até 150 salários mínimos	jun/21	jun/22	7.068.120,24	1.576.942,55	-	5.491.177,69	Em até 30 dias da homologação do plano para créditos salariais de menor valor e em até 12 meses da homologação do plano para os demais
	Acima de 150 salários mínimos - se o saldo for inferior a R\$100.000 - Forma de pagamento A	60 dias úteis a contar do recebimento da notificação do pagamento	-	119.414,79	-	-	119.414,79	Até 60 Dias Úteis contados do recebimento da Notificação da Opção de Pagamento
	Acima de 150 salários mínimos - se o saldo for superior a R\$100.000 - Forma de pagamento C	60 dias úteis a contar do recebimento da notificação do pagamento	-	91.911,09	-	-	91.911,09	
Classe II - Garantia real, Classe III - Quirografários e Extraconcursais aderentes	Forma de Pagamento A - Pagamento do crédito até o limite de R\$ 10.000,00	60 dias úteis a contar do recebimento da notificação do pagamento	-	690.154,56	206.796,24	-	483.358,32	Até 60 Dias Úteis contados do recebimento da Notificação da Opção de Pagamento
	Forma de Pagamento B	jun/24	jun/39	2.319.672.599,88	-	-	2.319.672.599,88	Parcelas anuais durante 15 anos - Vide especificações de janelas de oportunidades, alienação de UPI e Excedente em caixa
	Forma de Pagamento C - Pagamento de até R\$3.500.000 para todos os credores que optarem por esta forma	60 dias úteis a contar do recebimento da notificação do pagamento	-	550.358,61	44.249,97	-	506.108,64	Até 60 Dias Úteis contados do recebimento da Notificação da Opção de Pagamento
Classe IV - ME e EPP	O maior entre i) até R\$10.000 ou ii) 1/3 do valor do crédito	jun/21	jul/21	11.050.247,45	10.264.983,73	-	785.263,72	Em até 20 dias úteis contados da data da homologação do plano
	Saldo remanescente - se for inferior a R\$1.000.000 - Forma de pagamento C	60 dias úteis a contar do recebimento da notificação do pagamento	-	158.039,77	13.819,32	-	144.220,45	Até 60 Dias Úteis contados do recebimento da Notificação da Opção de Pagamento
	Saldo remanescente - se for superior a R\$1.000.000 - Forma de pagamento B	jun/24	jun/39	20.000.000,00	-	-	20.000.000,00	Parcelas anuais durante 15 anos - Vide especificações de janelas de oportunidades, alienação de UPI e Excedente em caixa
TOTAL				2.359.400.846,39	12.106.791,81	-	2.347.294.054,58	

Observação: os valores em moeda estrangeira relacionados na classe III foram convertidos em reais de acordo com a cotação da data do pedido de recuperação judicial (30/01/2020).

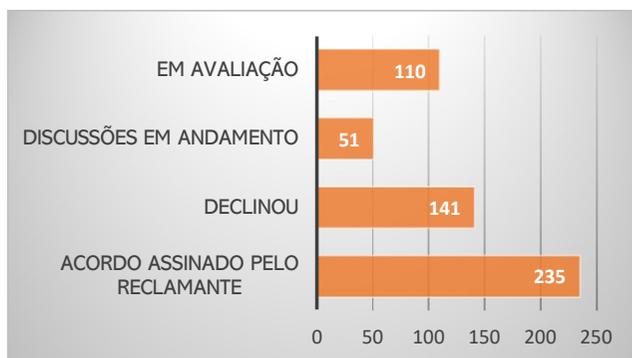
6. CAMPANHA DE CONCILIAÇÃO TRABALHISTA



CONCILIAÇÕES E HOMOLOGAÇÕES REALIZADAS ATÉ O DIA 13/08/2021

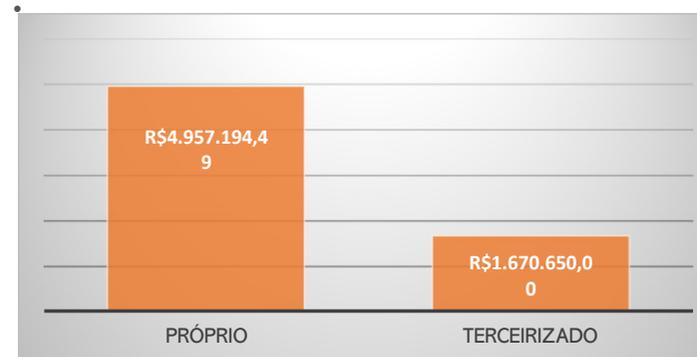
STATUS DAS CONCILIAÇÕES

- Dos 676 processos, o EAS interagiu com representantes de 552 reclamantes.
- 235 termos de conciliação foram celebrados e homologados em juízo ou não necessitam de homologação.
- Houve 1 acordo não homologado pelo juízo, por entender a necessidade de anuência das outras reclamadas, considerando ser um processo terceirizado. Mesmo sem manifestação das outras partes, o juízo não homologou a transação, cuja decisão foi atacada por recurso, sem êxito., retornando a demanda trabalhista ao estágio anterior.



VALOR CONCILIADO

- Valor total conciliado: R\$ 6.627.844,49



Registra-se que alguns reclamantes não constam na relação de credores da presente recuperação judicial, porque em certas demandas, o Grupo EAS responde de forma subsidiária, o que explica a diferença na totalidade de reclamantes e de credores listados na Classe I – Trabalhista.

O Grupo EAS permanece disponível para discutir individualmente possíveis composições com titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho, visando a sua resolução célere e permitindo o pagamento nos termos do Plano. Os credores interessados poderão contatar as Recuperandas por meio do envio de e-mail ao endereço recuperacao@easbr.com

7. ASPECTOS JURÍDICOS



CRONOGRAMA PROCESSUAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO EAS

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
30/01/2020	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		17/09/2020	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação) - Alterado o prazo devido ao Covid-19 (02/08/2020)	art. 56, § 1º
07/02/2020	Deferimento do Processamento da Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	06/11/2020	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 36, § 1º
05/03/2020	Publicação do deferimento do Processamento no D.O.		24/11/2020	1ª Convocação da AGC	Art. 37 § 2º
05/03/2020	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º	03/12/2020	2ª Convocação da AGC - Suspensa	Art. 37 § 2º
19/03/2020	Suspensão dos prazos processuais devido ao Coronavírus – Covid-19 até 30/04/2020	Resolução nº 313, 19/03/2020	03/03/2021	2ª Convocação da AGC continuação - Suspensa	Art. 37 § 2º
07/04/2020	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento do processamento da recuperação) - Alterado o prazo devido ao Covid-19 (04/05/2020)	art. 53	16/04/2021	2ª Convocação da AGC continuação - Suspensa	Art. 37 § 2º
			30/04/2021	2ª Convocação da AGC continuação - Suspensa	Art. 37 § 2º
05/05/2020	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital) – Alterado o prazo devido ao Covid-19 (20/03/2020)	art. 7º, § 1º	21/05/2021	2ª Convocação da AGC - Suspensa	
			08/06/2021	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	
22/06/2020	Entrega do 2º Edital - Edital do AJ - (45 dias após apresentação de habilitações/divergências) Alterado o prazo devido ao Covid-19 (04/05/2020)	art. 7º, § 2º	08/06/2023	Fim do prazo máximo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61
20/07/2020	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único			
30/07/2020	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º		Eventos ocorridos	
19/08/2020	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único		Próximos eventos	

Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.

7. ASPECTOS JURÍDICOS



ANDAMENTO PROCESSUAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

➤ **18/11/2021:**

93204055 - Petição

93204058 - Petição em PDF (PETIÇÃO HABILITAÇÃO DE CRÉDITO DANILLO AUGUSTO DE CARVALHO X ESTALEIRO)

93204060 - Documento de Comprovação (CHC DANILLO AUGUSTO DE CARVALHO SILVA X ESTALEIRO)

93204063 - Cópia da Sentença ou Acórdão (SENTENÇA)

93204068 - Procuração (PROCURAÇÃO DANILLO AUGUSTO DE CARVALHO SILVA)

93204073 - Substabelecimento (SUBSTABELECIMENTO BRUNO JESSICA)

➤ **22/11/2021:**

93414166 - Certidão (Malote digital recebido da 3VT de Jaboaão dos Grararapes)

93415036 - Ofício Recebido (Malote digital recebido da 3VT de Jaboaão Proc.162 07.2021)

➤ **29/11/2021:**

94009941 - Petição

94009943 - Petição em PDF (Pet AJ (direcionamento classe I)

➤ **01/12/2021:**

94237598 - Petição

94237599 - Petição em PDF (1. PET JUNTADA)

94237610 - Outros (Documento) (2. 19 RMA Grupo EAS 09.2021)

94237616 - Outros (Documento) (3. EAS 3º Incidente de PRJ 09.2021)

Fonte: Autos Principais

8. GLOSSÁRIO



AGC	Assembleia Geral de Credores	Grupo EAS	Estaleiro Atlântico Sul S.A., Consunav Rio Consultoria e Engenharia S.A. e EAS INC.
AJ	Administradora Judicial	HH	Homem-Hora
<i>Backlog</i>	Pedidos e contratos formalizados, ainda não iniciados	HH/CGT	Fator de correção de acordo com a complexidade da embarcação
<i>Business Plan</i>	Plano de Negócios	ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
<i>Cash sweep</i>	Uso obrigatório de fluxos de caixa livres em excesso para pagar dívidas pendentes em vez de distribuí-las aos acionistas.	INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
<i>Cash collateral</i>	Aplicações financeiras restritas	<i>Lay-up</i>	Embarcação Inoperante
CGT	<i>Compensated Gross Tonnage (Tonelagem Bruta Compensada)</i>	LREF	Lei de Recuperação de Empresas e Falências (Lei 11.101/2005)
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	<i>Pipeline</i>	Potenciais clientes prospectados
D & A	Depreciação e amortização	PIS	Programa Integração Social
DARF	Documento de Arrecadação de Receitas Federais	PRJ	Plano de Recuperação Judicial
<i>Drill</i>	EAS INC. (chamada pela Administração)	Recuperandas	Estaleiro Atlântico Sul S.A. e Consunav Rio Consultoria e Engenharia S.A.
<i>Drill ship</i>	Plataforma de perfuração	RH	Recursos Humanos
EAS	Estaleiro Atlântico Sul S.A.	RMA	Relatório Mensal de Atividades
EBITDA	Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization. Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização	TI	Tecnologia da Informação
FGTS	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	UPI	Unidade Produtiva Isolada



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CENTRAL DE ATENDIMENTO: 0800 150 1111

PORTO ALEGRE / RS | NOVO HAMBURGO / RS | CAXIAS DO SUL / RS | BLUMENAU / SC | RIO DE JANEIRO / RJ | SÃO PAULO / SP